



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 303 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.005477/2021-30**

**Concórdia-SC, 21 de setembro de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR Comissão responsável por conduzir a realização do III Bloco do Ciclo de Debate do curso de Licenciatura em Matemática**, composta pelo servidores abaixo:

**Membro indicado como presidente da comissão**

Sheila Crisley de Assis, Siape:1119677

**Membro indicado como representante do NDE e do Colegiado**

Andriceli Richit, Siape: 2054124

**Membro indicado como representante da coordenação de curso**

Flaviane Predebon Titon, Siape: 1786868

**Membros indicados como representantes estudantis**

Natália Ficagna, Matrícula: 20190010980

Stéfani Fedrizzi, Matrícula: 2019001249

Art. 2º. O prazo estimado para a conclusão dos trabalhos é de 6 meses.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigência na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 21/09/2021 15:55 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **ec405875f4**